

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 149 - Distribuição gratuita - 17 de Julho de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Interino de Integração Governamental

João Luiz Gibraíl Rocha

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wicthoft Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Hudson de Souza Viana

Secretário Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sírío

Superintendente de Parques e Jardins

Vinglé Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Processo nº : 004/2007

Entidade: Associação Abadá Capoeira de Angra dos Reis

Exercício : 2007

Considerando toda a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer **CULTUAR n° 005/2008** emitido pelo Controle Interno da Fundação Cultural de Angra dos Reis em 08 de julho de 2008. **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade a **Associação Abadá Capoeira de Angra dos Reis**, referente ao exercício financeiro de 07/02/2007 à 31/12/2007, no valor de R\$ 118.764,64 (cento e dezoito mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3.917 de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 08 de julho de 2008.

Mário Luiz dos Anjos

Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E BAZAR E PAPELARIA AMENDOLA 160 LTDA - ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVITE Nº 004/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Convite nº 004/2008, bem como a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 04/2008.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a **R\$ R\$ 2.998,00** (dois mil e novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 04.122.0101.2.222, ED: 3.3.90.39.00.00, da Nota de Empenho nº 368/2008, de 27/06/2008, no valor de R\$ 2.998,00 35.129,35 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: autorizada pelo Sr. Diretor Executivo, através da C.I. nº 04/2008, de 19/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008.

Angra dos Reis, 27 de junho de 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

ERRATA

Alteração do texto publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 147, à página 9, datado de 03 de junho de 2008, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 7/2007

Objeto: Aprovação das Contas

Exercício: 2007

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA – ROD.

RIO-SANTOS, Km 506, S/Nº – SANTA RITA, ANGRA DOS REIS - RJ

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº1012, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GENSAR – Rua Jardim Fortaleza, nº81 – Centro, Angra dos Reis – RJ, ora “sub examine”.

LEIA-SE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 7/2007

Objeto: Aprovação das Contas

Exercício: 2007

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA – ROD.

RIO-SANTOS, Km 506, S/Nº – SANTA RITA, ANGRA DOS REIS - RJ

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº1012, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA – ROD. RIO-SANTOS, Km 506, S/Nº – SANTA RITA, ANGRA DOS REIS - RJ, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2008.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECISÃO

PROCESSO Nº 749/2007

Objeto: Aprovação das Contas

Exercício: 2007

Interessado: ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GENSAR - Rua Jardim Fortaleza, nº81 – Centro, Angra dos Reis – RJ

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº219, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GENSAR – Rua Jardim Fortaleza, nº81 – Centro, Angra dos Reis – RJ, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2007.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIANº 347/PPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 123/GP/06, 125/GP/06 e 781GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Ofício nº 551/2008/FCM-RH**, tipificada no **art. 482, Alínea “J”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, contra o servidor **MARCILIO RODOLFO VIEIRA - Mat. 16687**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2008.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 3017/2008

Infrator: FARAMMAS

Endereço: Praia do Saquinho do Itapirapuã - Pontal.

Por descumprimento a Notificação nº. 4736; ficando incurso no(s) artigo(s) 125 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Cercas em faixa não edificante

Fase da Obra: Concluída

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 3036/2008

Infrator: AGOSTINHO MIGUEL DE SANTANA

Endereço: Rua Ângela Maria, S/nº, após a fábrica de gelo - Serra D'Água.

Por descumprimento ao Embargo nº. 3231/07; ficando incurso no(s) artigo(s) 128 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra:

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 0399/2008

Infrator: MALGUVEN DA COSTA MEDEIROS

Endereço: Travessa do Beto, Quadra 19, nº. 115 – Abraão.

Por execução de obra sem licença; ficando incurso no(s) artigo(s) 128 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Comercial

Fase da Obra: Concluída

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 4618/2008

Infrator: MALGUVEN DA COSTA MEDEIROS

Endereço: Travessa do Beto, Quadra 19, nº. 15 – Abraão.

Prazo de 03 (Três) dias a contar desta data, às seguintes exigências fiscais:

Providenciar a demolição de sua obra referente ao processo nº. 19213/2007, por não atender ao estabelecido na Lei 648/1997, artigo 7º da AECATUP do Abraão.

Angra dos Reis, 30 de Maio de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 118/08/SMA

Angra dos Reis, 30 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na área do Parque Nacional da Serra da Bocaina - Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 118/08/SMA

Determinação nº. 118/08/SMA. DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 119/08/SMA

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em parcelamento clandestino, Zona Rural, **Infrator Ignorado**, situado no Parque Mambucaba - Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 119/08/SMA

Determinação nº. 119/08/SMA. DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 120/08/SMA

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de parcelamento clandestino, **Infrator Ignorado**, situado na Estrada dos Bandeirantes - Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 120/08/SMA

Determinação nº. 120/08/SMA. DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 121/08/SMA

Angra dos Reis, 02 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra inserida a menos de 30 metros do curso d'água em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Erasmo Ferreira**, situado na Enseada das Estrelas, Saco do Céu - Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Erasmo Ferreira**

Auto de Demolição n°. 121/08/SMA

Determinação n°. 121/08/SMA. DFU

PINF N°. 120/2008/DFU

DISPÕE SOBRE A ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS SOB O REGIME ESTATUTÁRIO.

ERRATA

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Edital de convocação publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 148 de 10/07/2008 na página n° 18.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para o cargo de Agente Social, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **15, 16 e 17/07/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n° 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

LEIA-SE:

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **15, 16 e 17/07/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n° 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2008.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE, REFERENTE À 67ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/06/08.

Processos Indeferidos

PMAR/166/08

PMAR/158/08

PMAR/162/08

PMAR/161/08

PMAR/160/08

PMAR/157/08

PMAR/116/08

PMAR/105/08

PMAR/112/08

PMAR/119/08

PMAR/110/08

PMAR/102/08

PMAR/103/08

PMAR/104/08

PMAR/099/08

PMAR/111/08

PMAR/106/08

PMAR/100/08

PMAR/121/08

PMAR/101/08

PMAR/208/08

PMAR/207/08

Processos Deferidos

PMAR/159/08

PMAR/118/08

PMAR/114/08

Angra dos Reis, 13 de junho 2008.

Márcia Regina Pereira Paiva

Presidente da JARI de Angra dos Reis

ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE, REFERENTE À 68ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/06/08.

Processos Indeferidos

PMAR/129/08

PMVR/00761/08

PMVR/00599/08

PMVR/00707/08

PMVR/00544/08

PMVR/00569/08

PMVR/00577/08

E-12/503330/08

PMAR/126/08

PMAR/128/08

PMAR/125/08

PMAR/127/08

PMAR/130/08

PMAR/131/08

PMAR/138/08

PMAR/124/08

PMAR/123/08

PMAR/122/08

PMAR/140/08

PMAR/139/08

PMAR/144/08

PMAR/142/08

PMAR/141/08

PMAR/148/08

Angra, 13 de junho 2008

Márcia Regina Pereira Paiva

Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE, REFERENTE À 69ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/06/08.

Processos Indeferidos

PMAR/189/08

PMAR/195/08

PMAR/192/08

PMAR/196/08

PMAR/202/08

PMAR/198/08

PMAR/147/08

PMAR/177/08

PMAR/182/08

PMAR/183/08

PMAR/179/08

PMAR/178/08

PMVR/00887/08

PMVR/00886/08

PMAR/145/08

PMAR/154/08

PMAR/149/08

PMAR/143/08

PMAR/176/08

PMAR/173/08

PMAR/134/08

PMAR/165/08

Processos Deferidos

PMAR/191/08

PMAR/203/08

Angra, 13 de junho 2008

Márcia Regina Pereira Paiva

Presidente do CAE de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 018/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Destituir, ANDRESA SOARES MOREIRA DA SILVA, do cargo de Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 08 de Julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2008.

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Designar, VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO, para Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, para atuar no período 09 de Julho a 31 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2008.

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
PRESIDENTE

PMAR (24) 3377-8311

PMAR (24) 3377-8461

PORTARIA Nº 020/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei Nº 8.666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA DOS SANTOS CORREA, para Membro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, para atuar no período de 09 de Julho a 31 de Dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2008.

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, para atuar no período 09 de Julho a 31 de dezembro de 2008, os seguintes servidores:

Presidente: Valdez Raimundo de Carvalho;

1º Membro: Edna Conceição Oliveira;

2º Membro: Paulo Rabha de Mattos;

3º Membro: Carlos Viana;

4º Membro: Elson Salles de Araújo

5º Membro: Carla dos Santos Correa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2008.

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao art.16, inciso IV, do Decreto 5.618, de 01 de abril de 2008, a Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, estará fazendo a seleção de 03 (três) servidores estatutários estáveis para compor a Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional, que supervisionará os procedimentos de avaliação dos servidores, visando a Progressão e Promoção por Merecimento, previstas no PCCR.

Para tanto, os servidores interessados em fazer parte da referida Comissão deverão comparecer à Subsecretaria de Treinamento, na sede da PMAR para formalizarem suas intenções até o dia 05/08/2008.

Como requisito para participar desta seleção os servidores interessados deverão possuir as seguintes condições:

- ser estável;

- não possuir mais de 02 (duas) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses;

- não possuir nenhum tipo de penalidade nos últimos 12 (doze) meses.

Qualquer dúvida entrar em contato pelos ramais 4651 ou 8457.

DECISÃO

Processo : 005.000241/2007

Natureza: Prestação de Contas de Subvenção

Exercício : 2007

Considerando toda documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer SEL nº 003/2008 emitido pela Secretaria de Esportes e lazer em 11 de Julho de 2008 (folha 407). **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade ao **Angra dos Reis Esporte Clube**, referente ao exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2007, no valor de R\$ 189.998,00 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) com o fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3.917 de 03 de Janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2008.

Hudson de Souza Viana

Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO - SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2008.

OBJETO:- Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva das Estradas Vicinais em diversos locais do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da autorização para início de sua execução que será expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, após a assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 58.756,49 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Agricultura, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplementos, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT:20.16.20.606.119.2090.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003811, de 06/06/2008, no valor de R\$ 35.253,90 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 027/2008/SAG, de 25/02/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Agricultura e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Convite nº 028/2008/SIG.GLC, de 14/05/2008, constantes do processo administrativo nº 1382/2008, de 26/02/2008.

DATA DA ASSINATURA:- 13/06/2008.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E G. P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

OBJETO:- Prestação de serviços de Coquetel em eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2008.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2008, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

VALOR:- R\$ 32.480,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos alimentos entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.9.12.361.101.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003832, de 06/06/2008, no valor de R\$ 32.480,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 145/2008/SE, de 12/03/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciências Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 095/2008/SIG.GLC, de 16/05/2008, constantes do processo administrativo nº 1798/2008, de 13/03/2008

DATA DA ASSINATURA:- 18/06/2008.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2008.

OBJETO:- Contratação de empresa para execução de obra de conservação, manutenção e revitalização dos Morros do Carmo, Carioca, Santo Antônio e Caixa D'Água, Angra dos Reis/R

VALOR:- R\$ 1.495.498,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, do documento de cobrança dos serviços realizados, isento de erros.

PRAZO:- O prazo de prestação dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias.

DOTAÇÃO:- PT: 20.7.15.451.128.2309, Elemento de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 004301 em 20/06/2008.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0322/2008/SOT, de 20/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 16/06/2008 no Termo Adjudicatório de Pregão nº 123/2008/SIG.GLC, de 12/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3605/2008, de 26/05/2008 .

DATA DA ASSINATURA:- 20/06/2008.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA..**CONTRATO DE OBRAS Nº 086/2008.****OBJETO:** - Realização, pela **CONTRATADA**, da execução de obra de pavimentação e drenagem na Comunidade do Paraíso – Perequê – Angra dos Reis/RJ**VALOR:** - O preço da obra ora contratada é de **1.427.012,97 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, doze centavos e noventa e sete centavos)**.**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo o cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:**- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de **90 (noventa) dias**.**DOTAÇÃO:**- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1401, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 004237 em 20/06/2008 e Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1401.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 004238 em 20/06/2008..**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do memorando nº 160/2008/SOT, de 28/02/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 10/06/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 013/2008/SIG.GLC, de 30/04/2008, constantes do processo administrativo nº 6462/2007, de 05/10/2007.**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2008.Angra dos Reis, 26 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATO DE OBRAS Nº 087/2008.****OBJETO:** - Realização, pela **CONTRATADA**, da execução de obra de pavimentação e drenagem em diversas ruas do bairro Belém – Angra dos Reis/RJ**VALOR:** - O preço da obra ora contratada é de **1.460.520,18 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos)****FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo o cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:**- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de **90 (noventa) dias**.**DOTAÇÃO:**- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.128.2309.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 004235 em 20/06/2008.**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do Memorando nº 0171/2008/SOT, de 29/02/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 10/06/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 029/2008/SIG.GLC, de 05/06/2008, constantes do processo administrativo nº 1554/2008, de 04/03/2008.**DATA DA ASSINATURA:**- 26/06/2008.Angra dos Reis, 26 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NESTOR JOSÉ ESPINDOLA e DÉBORA PEREIRA ESPINDOLA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**VALOR:** R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.657,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:**- Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/06/2008 e término em 06/06/2009.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003737/2008, de 04/06/2008, no valor de R\$ 15.835,50 (Quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003738/2008, de 04/06/2008, no valor de R\$ 15.835,50 (Quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando nº 112/2008/SAD.ACI, de 02/06/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008.Angra dos Reis, 06 de Junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2007.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.**VALOR:** R\$ 33.116,47 (trinta e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: PT: 20.7.15.451.128.2309.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003851/2008, de 06/06/2008, no valor de R\$ 33.116,47 (trinta e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0392/2008/SOT, de 06/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2008.Angra dos Reis, 30 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SORAYA DE CARVALHO DUARTE GONÇALVES.**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2003.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 29.491,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor no valor de R\$ 2.457,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 24/06/2008 e término em 23/06/2009.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003872/2008, de 10/06/2008, no valor de R\$ 15.319,35 (quinze mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 115/SAD.ACI/2008, de 02/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2008.Angra dos Reis, 23 de Junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NELSON JORGE ELIAS MIGUEL.**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 104.793,60 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta**

centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.732,80 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/06/2008 e término em 21/06/2009.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003869/2008, de 10/06/2008, no valor de R\$ 55.016,64 (cinquenta e cinco mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 114/SAD.ACI/2008, de 02/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2008.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 25/04/2008 e término em 23/07/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0179/2008/SOT.GMA, de 07/04/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2008.

Angra dos Reis, 18 de abril de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2007.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 101.310,04 (cento e um mil, trezentos e dez reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.166.1023.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003202/2008, de 19/05/2008, no valor de R\$ 101.310,04 (cento e um mil, trezentos e dez reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0317/2008/SOT, de 16/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2008.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 11/06/2008 e término em 09/08/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0232/2008/SOT.GMA, de 28/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2008.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**D E C R E T O Nº 5.719,
DE 14 DE JULHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30

da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 9969/2008, de 20 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **RAFAEL EITOR DOS SANTOS**, do cargo de Docente II, Matrícula 10318, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.720,
DE 14 DE JULHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 10190/2008, de 25 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **WANDERSON ALVES PORTO**, do cargo de Docente I, Matrícula 6666, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.692,
DE 24 DE JUNHO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41, I, e o art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.924.804,57 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por *Superávit* Fonte – 52 SEH – Secretaria de Estado de Habitação: R\$ 202.082,99 (duzentos e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); Fonte 54 OGU – Ministério das Cidades: R\$ 247,58 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Por Anulação/Suplementação: R\$ 9.722.474,00 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município
JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA
Chefe de Gabinete
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procurador-Geral do Município
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
 Diretor Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR
 HUDSON DE SOUZA VIANA
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer
 CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretária Municipal de Ação Social
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit	Acréscimo
Superávit			202.330,57	
20.07.04.122.101.4.219.	339033	52		202.082,88
20.14.04.122.101.4.219.	339033	54		247,58
SUBTOTAL			202.330,57	202.330,57
Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.15.451.166.2.301.	339036	00	7.000,00	
20.01.15.451.188.2.301.	339030	00	8.700,00	
20.02.04.122.101.4.110.	339091	00	99.350,00	
20.03.04.122.101.2.281.	339014	00	1.800,00	
20.04.04.122.101.2.280.	319004	00	400.000,00	
20.05.04.122.101.2.280.	319004	00	200.000,00	
20.05.12.361.101.2.295.	339039	00	227.000,00	
20.07.10.122.141.1.038.	449051	00	365.000,00	
20.07.15.451.128.2.309.	449051	00	255.000,00	
20.08.04.122.101.2.280.	319004	00	300.000,00	
20.08.12.361.135.2.281.	449052	50	79.000,00	
20.09.12.361.126.2.064.	335039	00	55.000,00	
20.14.16.482.116.1.846.	449051	00	900.000,00	
20.15.04.122.101.2.280.	319004	00	199.264,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339039	00	10.250,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339036	00	2.910,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339032	00	12.000,00	
20.18.27.812.121.4.099.	335039	00	29.800,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	423.400,00	
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00	2.500.000,00	
24.01.10.301.148.1.818.	449052	00	370.000,00	
24.01.10.301.148.1.818.	449052	00	1.250.000,00	
25.01.04.122.101.4.119.	339092	00	2.000,00	
25.01.04.122.101.4.172.	449051	00	10.500,00	
25.01.04.122.107.4.173.	339039	00	1.500,00	
25.01.11.333.113.2.181.	339039	00	5.000,00	
25.01.11.334.113.1.101.	339032	00	5.000,00	
25.01.11.334.113.2.305.	339032	00	20.000,00	
25.01.11.334.113.2.305.	339038	00	20.000,00	
25.01.11.334.113.2.305.	339039	00	15.000,00	
25.01.23.895.112.1.400.	339038	00	5.000,00	
25.01.23.895.112.1.403.	339038	00	5.000,00	
25.01.23.895.112.1.404.	339033	00	8.900,00	
25.01.23.895.112.1.404.	339036	00	8.900,00	
25.01.23.895.112.1.405.	339030	00	8.200,00	
25.01.23.895.112.1.406.	339038	00	5.000,00	
25.01.23.895.112.1.892.	339039	00	3.000,00	
25.01.23.895.112.2.283.	335039	00	9.000,00	
25.01.23.895.112.4.114.	339030	00	5.000,00	
30.01.17.512.128.2.308.	449051	00	771.000,00	
30.01.17.512.128.2.308.	449051	04	1.153.000,00	
20.01.04.122.101.2.280.	319011	00		376.303,00
20.01.15.451.166.2.302.	339030	00		15.500,00
20.01.15.451.166.2.302.	339039	00		65,00
20.02.04.122.101.2.001.	459081	00		97.300,00
20.02.04.122.101.2.001.	459081	00		1.050,00
20.03.04.122.101.2.316.	339039	00		1.800,00
20.05.04.122.101.2.022.	339030	00		100.000,00
20.05.04.122.101.2.023.	339037	00		381.000,00
20.05.04.122.101.2.027.	339038	00		58.000,00
20.05.04.122.101.2.029.	309039	00		953.500,00
20.05.04.122.101.2.130.	339036	00		239.872,00
20.05.04.122.101.2.130.	449052	00		10.250,00
20.05.04.122.101.2.280.	319011	00		544.155,00
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		50.000,00
20.05.04.122.101.4.195.	339030	00		240.000,00
20.05.09.272.101.2.280.	319113	00		93.446,00
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		2.100,00

20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		31.000,00
20.05.12.361.101.2.280.	319113	00		370.820,00
20.05.12.361.101.2.280.	339037	00		231.500,00
20.05.12.361.101.2.282.	339039	00		185.000,00
20.05.12.361.101.2.294.	339030	00		80.000,00
20.08.04.122.101.2.318.	339039	00		186.000,00
20.07.04.122.101.2.280.	319011	00		355.178,00
20.07.15.451.120.1.027.	449051	04		1.153.000,00
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00		356.000,00
20.08.12.361.101.2.281.	339039	00		13.000,00
20.08.12.361.135.2.068.	339033	50		79.000,00
20.09.12.361.145.2.283.	449051	00		35.000,00
20.09.12.365.157.1.905.	449051	00		7.000,00
20.17.04.122.101.2.280.	319004	00		3.091,00
20.18.04.122.101.2.281.	339030	00		2.000,00
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00		20.800,00
20.18.27.812.121.2.077.	339033	00		8.000,00
20.18.27.812.121.2.077.	339048	00		10.000,00
20.18.27.812.121.2.077.	339048	00		2.910,00
24.01.10.301.101.2.184.	339039	00		500.000,00
24.01.10.301.101.2.184.	339039	00		370.000,00
24.01.10.301.129.2.086.	339030	00		450.000,00
24.01.10.301.129.2.088.	339032	00		300.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339030	00		16.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339014	00		4.000,00
25.01.23.895.112.2.182.	339038	00		10.000,00
25.01.23.895.112.2.182.	339039	00		102.000,00
25.01.23.895.112.2.182.	339030	00		3.000,00
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00		58.651,00
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		3.785,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		49.550,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		47.100,00
28.01.13.392.132.2.095.	335039	00		300.000,00
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00		26.750,00
30.01.04.122.101.2.280.	319011	00		1.200.000,00
SUBTOTAL				9.722.474,00
TOTAL				9.924.804,57

Legenda:

Descrição da Fonte:

- 00 = Ordinário
- 04 = *Royalties*
- 50 = FNDE – Salário Educação
- 52 = SEH – Secretaria de Estado de Habitação
- 54 = OGU – Ministério das Cidades

**DECRETO Nº 5.714,
 DE 10 DE JUNHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 9226/2008, de 11 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA RAMOS OLIVEIRA**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 2763, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.715,
 DE 10 DE JULHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 021/2008/SR4, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 07 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **FELIPE DA ROSA RAMOS**, Administrador do Perequê, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Matrícula 10639, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 5.716,
DE 11 DE JULHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 00104/2008/SIG.GI, da Gerência de Intervenções, da Secretaria Municipal de Integração Governamental,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, o Sr. **Balbino Diniz Rosa**, do Comitê Comunitário do Morro da Caixa D'Água e Santo Antônio II, nomeado através do Decreto nº 5.377, de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

**D E C R E T O Nº 5.717,
DE 11 DE JULHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 564/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo de Berçarista, Referência 200, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.718,
DE 11 DE JULHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 564/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IVONE GEDIÃO NEVES**, para o cargo de Berçarista, Referência 200, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 773/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CELSO GONÇALVES DE LIMA**, Matrícula 16861, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Ambientais, da Subprefeitura

da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 774/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **HÉLIO NASCIMENTO GABRIEL**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 775/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **ROSILENE TARGINO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 776/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **FELIPE DA ROSA RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Administrador do Perequê, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 777/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **RICARDO ROGÉRIO DE ANDRADE**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 778/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **LUZEIR CASTELO SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Educação Ambiental, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 779/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANO VANDERLEI LEITE, Matrícula 16286, do Cargo em Comissão de Operador de Atividades, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 780/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, para o Cargo em Comissão de Operador de Atividades, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 04 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 781/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANO VANDERLEI LEITE, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO LUIZ GIBRIL ROCHA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 782/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO SILVA CHAGAS, Matrícula 15565, do Cargo em Comissão de Subprefeito da Região 5 – Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 783/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO LUIZ FERNANDES DA COSTA, Matrícula 15599, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 5 – Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 784/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO LUIZ FERNANDES DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região 5 – Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 785/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, do Cargo em Comissão de Gerente de Infra-estrutura, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 786/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Agente Administrativo, Referência 202, Padrão “H”, Matrícula 3731, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos, da Coordenação de Projetos e Pesquisas Ambientais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 787/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2929, para o Cargo em Comissão de Gerente de Infra-estrutura, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 788/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 147/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 01 de julho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR NATÁLIA CARLA VAZ DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Comunitário, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PMAR

(24) 3377-8388 / 3377-8461

PORTARIA Nº 789/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 150/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 07 de julho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA LINS FONTES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro – Dia do Idoso, da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 790/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 07 de julho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 15509, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de julho de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 791/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 07 de julho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CARLOS COSTA DE SOUZA, Matrícula 15574, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Ambientais, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de julho de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 792/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR RENATA FERREIRA CARDOSO, Matrícula 15160, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 793/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR PATRÍCIA CALDAS DA MOTA, Matrícula 12081, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, da Assessoria Administrativa,

Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 794/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR VALDO ALBINO MOREIRA, Matrícula 12296, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 795/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR JORDELINA MARTINS SILVA, Matrícula 15174, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 796/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 15163, do Cargo em Comissão de Chefe de Suporte Médico a Unidade de Saúde, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 797/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR EURÍPEDES VARGAS DE OLIVEIRA, Matrícula 12075, do Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 798/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ FERREIRA GOMES, Matrícula 14476, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Dados Vitais, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 799/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA HELENA SANTOS FOLGOSA, Matrícula 15831, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 800/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ISAÍAS THOMÉ DA ROCHA, Matrícula 14047, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Unidade de Saúde - Japufba, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 801/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR JAIRO MAGNO DE CASTRO, Matrícula 15162, do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 802/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR DÊNIS LUIS MOREIRA, Matrícula 16856, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Programa de Erradicação do *Aedes Aegypti*, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e

Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 803/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR SARAH MARQUES MESSIAS, Matrícula 14936, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Zoonoses, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 804/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR HENRIQUE CÉSAR TAVARES JUNIOR, Matrícula 15828, do Cargo em Comissão de Gerente de Medicina de Reabilitação, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 805/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR NEWTON CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 16857, do Cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 806/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR SARA LIMA DE SOUZA, Matrícula 12088, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Unidade de Saúde - Camorim, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 807/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR NATALINA ESTEVES DO NASCIMENTO, Matrícula 1627, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Unidade de Saúde – Frade, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 808/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO SALGUEIRO DO NASCIMENTO JORDÃO, Matrícula 16102, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Unidade de Saúde - Monsuaba, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 809/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA DE SOUZA CORRÊA, Matrícula 12312, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Unidade de Saúde - Abraão, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 810/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR DAGMAR DOLORES DA COSTA GONÇALVES, Matrícula 13832, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 811/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR GLEICE DE SOUZA SIRIANE, Matrícula 16848, do Cargo em Comissão de Coordenador dos Programas de Saúde da Família – PSF/

Programas dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 812/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR HERALDO LUÍS FRANÇA, Matrícula 3859, do Cargo em Comissão de Gerente de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 813/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR NAZARÉ FÁTIMA DE OLIVEIRA REIS, Matrícula 15449, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II - CAPS, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 814/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, Matrícula 16852, do Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Serviços de Pronto Atendimento – SPA – Perequê, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 815/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR SHIRLEY DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, Matrícula 12146, do Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Serviços de Pronto Atendimento – SPA – Abraão, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 816/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ROSA MARIA ARCENO DA ROSA, Matrícula 13214, do Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Serviços de Pronto Atendimento – SPA – Jacuecanga, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 817/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LEONARDO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 16853, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Especialidades, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 818/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.972, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, Matrícula 12303, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Operacional, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 819/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR HERALDO LUÍS FRANÇA, Matrícula 3859, para o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 820/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR PATRÍCIA CALDAS MOTA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Ações Estratégicas de Saúde, da Assessoria de Gabinete, da

Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 821/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR JORDELINA MARTINS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador Distrital de Ações Estratégicas de Saúde, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 822/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO SALGUEIRO DO NASCIMENTO JORDÃO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Comunicação, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 823/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 824/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 825/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR EURÍPEDES VARGAS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 826/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR DAGMAR DOLORES DA COSTA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Saúde do Trabalhador, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 827/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR SARAH MARQUES MESSIAS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Programa de Controle a Tuberculose, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 828/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO DE FREITAS ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Entomologia e Malacologia, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 829/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ FERREIRA GOMES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Entomologia e Malacologia, da Coordenação de

Entomologia e Malacologia, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 830/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE BETÂNIA GARCIA CHAVES, Matrícula 3481, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Mental, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 831/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR NAZARÉ FÁTIMA DE OLIVEIRA REIS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II - CAPS, da Coordenação de Saúde Mental, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 832/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 833/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA MARIA ARCELO DA ROSA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador Administrativo de Atenção Primária, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 834/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 4094, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Unidades de Saúde - Monsuaba, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 835/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR VALDO ALBINO MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Unidades de Saúde – Centro, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 836/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR GLEICE DE SOUZA SIRIANE, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Estratégias de Saúde da Família – ESF/Programas dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 837/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR DÊNIS LUÍS MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Equipe de Reabilitação de Estratégia de Saúde da Família, da Coordenação de Estratégias de Saúde da Família – ESF/Programas dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 838/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Gerente de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 839/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA FERREIRA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Pronto Atendimento - SPA, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 840/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ISAÍAS TOMÉ DA ROCHA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços de Pronto Atendimento – SPA - Perequê, da Coordenação de Serviços de Pronto Atendimento - SPA, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 841/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA DE SOUZA CORREA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços de Pronto Atendimento – SPA - Abraão, da Coordenação de Serviços de Pronto Atendimento - SPA, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 842/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA SANTOS FOLGOSA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Unidades de Saúde - Japuíba, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 843/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR SARA LIMA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços de Pronto Atendimento – SPA - Jacuecanga, da Coordenação de Serviços de Pronto Atendimento - SPA, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 844/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR NEWTON CARLOS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Gerente do Centro de Especialidades Médicas, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 845/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO MAGNO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Especialidades, da Gerência do Centro de Especialidades Médicas, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 846/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR CARMEN LUÍSA FERREIRA GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 847/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 122/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR SHIRLEY DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da

Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 848/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 123/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR GUILHERMINA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Referência 203, Padrão "I", Matrícula 2746, da Função Gratificada de Chefe de Apoio de Educação em Saúde, da Subcoordenação de Educação em Saúde, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 849/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 123/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR ÁTILA JORDÃO CALDELLAS, Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "H", Matrícula 1759, da Função Gratificada de Chefe de Apoio do Programa de Erradicação do *Aedes Aegypti*, da Subcoordenação do Programa de Erradicação do *Aedes Aegypti*, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 850/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 123/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANA ASSUMPÇÃO BORGES DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Referência 300, Padrão "H", Matrícula 3293, da Função Gratificada de Chefe de Apoio de Zoonoses, da Subcoordenação de Zoonoses, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 851/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 123/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA, Agente de Controle de Vetores, Referência 102, Padrão "A", Matrícula 13196, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 852/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 123/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ÁTILA JORDÃO CALDELLAS, Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "H", Matrícula 1759, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Baía da Ilha Grande (CEREST-BIG), da Subcoordenação de Saúde do Trabalhador, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 853/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 123/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA ASSUMPTO BORGES DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Referência 300, Padrão "H", Matrícula 3293, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Vigilância de Reservatório Hospedeiro e Vetores, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 854/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CINTIA MARIA AMORIM DA SILVA, Matrícula 17009, do Cargo em Comissão de Coordenador de Treinamento, da Gerência de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 855/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 127/2008/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR CINTIA MARIA AMORIM DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Ambiental, da Gerência de Saúde Coletiva, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 857/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 564/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 5500003, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 858/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 565/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, Matrícula 5500015, do Cargo em Comissão de Diretor de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 859/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 566/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 860/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SYLVIO VIEIRA DE AZAMBUJA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Treinamento, da Gerência de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Defesa Civil
Municipal
Emergência – 199

PORTARIA Nº 861/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR IGOR DE AZEVEDO SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

PORTARIA Nº 862/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA, para o Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

PORTARIA Nº 863/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.968, de 24 de junho de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA MARTINEZ JORDÃO, Matrícula 16271, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 864/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.968, de 24 de junho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA MARTINEZ JORDÃO, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 865/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 043/2008/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 30 de junho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELAINE PINTO, Matrícula 14181, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-2, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

PORTARIA Nº 866/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 578/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIA CRISTINA SMALL BRASIL DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 867/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 292/2008/SOT.GMA, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 01 de julho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR LUANE BOAVENTURA OLIVEIRA, Agente de Controle de Vetores, Referência 102, Padrão "A", Matrícula 14855, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Gerência de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo FG-1, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 868/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 293/2008/SOT.GMA, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 07 de julho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-3, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 869/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 169/2008/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 04 de julho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATA PORTUGAL ROSA, Matrícula 11821, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controle Interno e Assistência Administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 871/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 562/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de julho de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA MARTA ALVES DE MENEZES, Docente I, Matrícula 10262, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no

âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Pedro Soares, no período de 10 de julho a 10 de setembro de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**L E I Nº 1.977,
DE 26 DE JUNHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA DIVINÉIA**, o logradouro público com início na Rua Prefeito João Galindo e término na Praia do Porto Velho, no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.983,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA BOA ESPERANÇA**, o logradouro público com início na Rua Japoranga e término na Rua Prefeito João Galindo, no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.984,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA PARATY**, o logradouro público com início na Rua Prefeito João Galindo e término no Morro das Velhas, no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.985,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA FRANCISCO CARREIRO**, o logradouro público com início na Rua Divinéia, no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.986,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA FRANCISCO CARREIRO**, o logradouro público com início na Rua Francisco Carreiro, localizado no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.987,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA CANTAGALO**, o logradouro público com início na Rua Itaperuna e término na Rua Luiz Cândido, localizado no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.988,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA BENEDITO SOARES**, o logradouro público com início na Rua Prefeito João Galindo, localizado no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.989,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA NOVA IGUAÇU**, o logradouro público com início na Rua Japoranga e término na Rua Prefeito João Galindo, localizado no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.990,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA JAPORANGA**, o logradouro público com início na Rua da Vitória e término na Rua Prefeito João Galindo, localizado no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Republicação dos Anexos VI e IX, que compõem os demonstrativos do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **6º Bimestre de 2007**, objeto da Resolução CGM nº 055/2008/CGM, de 28/01/2008, publicada na edição nº 122 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 31/01/2008 (páginas 12/33) e republicada na edição nº 133 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 17/04/2008 (páginas 24/45), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006 (a)	Em 31/Out/2007 (b)	Em 31/Dez/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	50.019,1	47.704,3	51.388,1
DEDUÇÕES (II)	9.388,7	37.199,7	26.115,5
Ativo Disponível	20.474,5	38.647,6	40.056,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	11.085,8	1.447,9	13.940,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.630,4	10.504,6	25.272,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	40.630,4	10.504,6	25.272,7

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2007 até Dez/2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	14.768,1	-15.357,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006	Em 31/Out/2007	Em 31/Dez/2007
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	39.384,6	54.744,3	60.692,0
Ativo Disponível	39.394,8	54.744,6	60.695,9
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	10,2	0,3	3,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-39.384,6	-54.744,3	-60.692,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-39.384,6	-54.744,3	-60.692,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006 (a)	Em 31/Out/2007 (b)	Em 31/Dez/2007 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	50.019,1	47.704,3	51.388,1
Deduções (II)	9.388,7	37.199,7	26.115,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.630,4	10.504,6	25.272,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	40.630,4	10.504,6	25.272,7

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2007 até Dez/2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	14.768,1	-15.357,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão Jorge Irineu da Costa Jorge José Ribeiro Gerente de Contabilidade - CGM
 Prefeito Municipal Secretário Municipal de Fazenda Controlador-Geral do Município CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2006	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2006									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	60,4	7.388,4	00	31,9	7.220,9	196,0	14.603,6	00	2.703,5	11.168,3	731,8
	71,1	581,2	04	47,9	603,7	0,7	2.328,3	04	48,7	2.272,4	7,2
	14,8	45,8	05	14,9	45,8	-0,1	1.018,1	05	5,8	998,6	13,7
	822,4	196,6	12	125,3	231,2	662,5	2.277,5	12	50,0	615,4	1.612,1
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	27,4	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,6	0,0	18	0,0	0,0	0,6	178,0	18	5,0	173,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	1,7	60,4	99	0,0	61,3	0,8	87,5	99	20,5	60,7	6,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	5,3	12	0,0	5,3	0,0	72,4	12	13,9	58,5	0,0
	0,0	287,2	16	1,9	285,3	0,0	744,8	16	254,6	488,0	2,2
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,9	7,3	00	0,2	8,0	0,0	671,9	00	339,9	194,8	137,2
	0,0	85,5	04	0,0	85,5	0,0	539,0	04	134,8	295,0	109,2
	29,6	75,2	10	4,3	100,4	0,1	286,8	10	40,1	140,0	106,7
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	316,8	12	241,8	0,0	75,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	10,2	19	0,0	9,9	0,3	1,0	19	0,1	0,1	0,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	61,6	00	0,0	60,3	1,3	161,1	00	61,9	99,2	0,0
	0,0	3,1	12	0,0	3,1	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	2,9	0,0	17	0,0	2,9	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,0	62,1	99	0,2	60,1	1,8	56,0	99	0,0	56,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	202,2	1.322,1	00	123,0	1.316,5	84,8	1.395,1	00	339,2	1.054,5	1,4
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	3,2	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	416,7	0,0	16	223,0	0,0	193,7	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	3,4	00	0,0	2,7	0,7	126,0	00	21,2	104,4	0,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	1.654,9	10.195,4		572,6	10.130,3	1.147,4	24.863,9		4.281,0	17.778,9	2.804,0
TOTAL (I + II)	1.654,9	10.195,4		572,6	10.130,3	1.147,4	24.863,9		4.281,0	17.778,9	2.804,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - FNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

ERRATA

Republicação dos Anexos V e VI, que compõem os demonstrativos do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao 3º **Quadrimestre de 2007**, objeto da Resolução CGM nº 056/2008/CGM, de 28/01/2008, publicada na edição nº 122 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 31/01/2008 (páginas 34/41) e republicada na edição nº 133 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 17/04/2008 (páginas 46/53), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	64,9	Depósitos	3.811,7
Bancos	39.991,4	Consignações	3.446,6
Conta Movimento	11.873,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	365,1
Contas Vinculadas	28.117,8	Restos a Pagar Processados	13.940,8
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	9.990,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	3.950,4
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	24.287,5
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	24.287,5
SUBTOTAL	40.056,3	SUBTOTAL	42.040,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	1.983,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	42.040,0	TOTAL	42.040,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			15.017,7
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	194,9
Bancos	60.695,9	Consignações - RPPS	194,9
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	60.695,9	Restos a Pagar Processados	3,9
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	2,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1,2
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	6,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	6,0
SUBTOTAL	60.695,9	SUBTOTAL	204,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	60.491,1
TOTAL	60.695,9	TOTAL	60.695,9
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			3,3
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			60.487,8

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal
 Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral
 do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	927,9	4.999,9	0	3.487,4	4.248,5	0	0,0
	8,0	823,4	4	10.079,7	3.382,4	4	0,0
	13,7	434,9	5	2.233,7	547,3	5	0,0
	2.274,6	59,1	12	-650,8	13,9	12	0,0
	0,0	702,6	15	4.921,0	199,2	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,6	11,9	18	152,0	182,9	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	7,0	189,0	99	1.624,8	36,4	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	177,2	12	-1,7	36,7	12	0,0
	2,2	783,1	16	2.488,5	1.450,3	16	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	2,7	19	60.692,0	3,3	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	0	66,1	3,2	0	0,0
	0,0	6,3	12	762,6	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	1,9	165,4	99	612,9	134,3	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	0	1.058,0	52,7	0	0,0
	109,0	47,1	4	70,9	262,3	4	0,0
	106,7	75,4	10	-113,6	275,7	10	0,0
	75,0	0,0	12	0,0	195,0	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	1.371,4	0	-1.244,5	2.242,1	0	0,0
	0,0	0,0	4	7,2	26,6	4	0,0
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	193,7	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	0	113,8	1.007,6	0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
TOTAL	3.951,6	9.993,1		86.360,0	14.300,4		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	1.153,7	6.515,1		3.480,8	7.554,1		0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	117,1	870,5		10.157,8	3.671,4		0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,7	434,9		2.233,7	547,3		0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	106,7	75,4		-113,6	275,7		0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
12 - CONVÊNIOS	2.352,8	242,6		110,0	245,7		0,0
15 - FUNDEF	0,0	702,6		4.921,0	199,2		0,0
16 - SUS	195,9	783,1		2.488,5	1.450,3		0,0
17 - FNAS	1,0	0,0		0,0	0,0		0,0
18 - FNDE	0,6	11,9		152,0	182,9		0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	1,2	2,7		60.692,0	3,3		0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
99 - DIVERSAS	8,9	354,4		2.237,7	170,6		0,0
TOTAL	3.951,6	9.993,1		86.360,0	14.300,4		0,0

Fernando Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

ERRATA

Republicação dos anexos V e VI, que compõem os demonstrativos do **Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **3º Quadrimestre de 2007**, objeto da Resolução CGM nº 057, de 28/01/2008, publicada na edição nº 122 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 31/01/2008 (páginas 42/45), e republicada na edição nº 133 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 17/04/2008 (páginas 54/57), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	64,9	Depósitos	3.811,7
Bancos	39.991,4	Consignações	3.446,6
Conta Movimento	11.873,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	365,1
Contas Vinculadas	28.117,8	Restos a Pagar Processados	13.940,8
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	9.990,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	3.950,4
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	24.287,5
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	24.287,5
SUBTOTAL	40.056,3	SUBTOTAL	42.040,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	1.983,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	42.040,0	TOTAL	42.040,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			15.017,7
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	194,9
Bancos	60.695,9	Consignações - RPPS	194,9
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	60.695,9	Restos a Pagar Processados	3,9
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	2,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1,2
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	6,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	6,0
SUBTOTAL	60.695,9	SUBTOTAL	204,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	60.491,1
TOTAL	60.695,9	TOTAL	60.695,9
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			3,3
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			60.487,8

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

➔

 Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

 Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	927,9	4.999,9	0	3.487,4	4.248,5	0	0,0
	8,0	823,4	4	10.079,7	3.382,4	4	0,0
	13,7	434,9	5	2.233,7	547,3	5	0,0
	2.274,6	59,1	12	-650,8	13,9	12	0,0
	0,0	702,6	15	4.921,0	199,2	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,6	11,9	18	152,0	182,9	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	7,0	189,0	99	1.624,8	36,4	99	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	720,5	720,5	0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	177,2	12	-1,7	36,7	12	0,0
	2,2	783,1	16	2.488,5	1.450,3	16	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	2,7	19	60.692,0	3,3	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	0	66,1	3,2	0	0,0
	0,0	6,3	12	762,6	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	1,9	165,4	99	612,9	134,3	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	0	1.058,0	52,7	0	0,0
	109,0	47,1	4	70,9	262,3	4	0,0
	106,7	75,4	10	-113,6	275,7	10	0,0
	75,0	0,0	12	0,0	195,0	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	1.371,4	0	-1.244,5	2.242,1	0	0,0
	0,0	0,0	4	7,2	26,6	4	0,0
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	193,7	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	0	113,8	1.007,6	0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
TOTAL	3.951,6	9.993,1		87.080,5	15.020,9		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Fonte		
00 - ORDINÁRIOS	1.153,7	6.515,1	4.201,3	8.274,6	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	117,1	870,5	10.157,8	3.671,4	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,7	434,9	2.233,7	547,3	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	106,7	75,4	-113,6	275,7	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	2.352,8	242,6	110,0	245,7	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	702,6	4.921,0	199,2	0,0	
16 - SUS	195,9	783,1	2.488,5	1.450,3	0,0	
17 - FNAS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,6	11,9	152,0	182,9	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	1,2	2,7	60.692,0	3,3	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	8,9	354,4	2.237,7	170,6	0,0	
TOTAL	3.951,6	9.993,1	87.080,5	15.020,9	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

ERRATA

Republicação dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII, que compõem os demonstrativos do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **1º Bimestre de 2008**, objeto da Resolução CGM nº 063, de 18/04/2008, publicada na edição nº 134 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 24/04/2008 (páginas 14/28), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	411.179,6	412.335,9	97.337,6	23,6	97.337,6	23,6	314.998,3
RECEITAS CORRENTES	411.127,6	411.428,6	97.169,8	23,6	97.169,8	23,6	314.258,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	70.572,0	70.572,0	25.439,9	36,0	25.439,9	36,0	45.132,1
Impostos	68.726,0	68.726,0	24.226,6	35,3	24.226,6	35,3	44.499,4
Taxas	1.846,0	1.846,0	1.213,3	65,7	1.213,3	65,7	632,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.668,0	17.668,0	5.831,3	33,0	5.831,3	33,0	11.836,7
Contribuições Sociais	15.034,0	15.034,0	5.465,9	36,4	5.465,9	36,4	9.568,1
Contribuições Econômicas	2.634,0	2.634,0	365,4	13,9	365,4	13,9	2.268,6
RECEITA PATRIMONIAL	6.300,6	6.300,6	1.354,8	21,5	1.354,8	21,5	4.945,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.297,6	6.297,6	1.354,8	21,5	1.354,8	21,5	4.942,8
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197,0	2.197,0	685,1	31,2	685,1	31,2	1.511,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.958,0	306.089,0	62.084,0	20,3	62.084,0	20,3	244.005,0
Transferências Intergovernamentais	304.676,0	304.707,0	62.026,5	20,4	62.026,5	20,4	242.680,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.282,0	1.382,0	57,5	4,2	57,5	4,2	1.324,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.432,0	8.602,0	1.774,7	20,6	1.774,7	20,6	6.827,3
Multas e Juros de Mora	769,0	769,0	120,5	15,7	120,5	15,7	648,5
Indenizações e Restituições	1.022,0	1.022,0	265,8	26,0	265,8	26,0	756,2
Receita da Dívida Ativa	6.451,0	6.451,0	1.230,7	19,1	1.230,7	19,1	5.220,3
Receitas Diversas	190,0	360,0	157,7	43,8	157,7	43,8	202,3
RECEITAS DE CAPITAL	52,0	907,3	167,8	18,5	167,8	18,5	739,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30,0	30,0	0,5	1,7	0,5	1,7	29,5
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	30,0	30,0	0,5	1,7	0,5	1,7	29,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,0	877,3	167,3	19,1	167,3	19,1	710,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	22,0	877,3	167,3	19,1	167,3	19,1	710,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II)	411.179,6	412.335,9	97.337,6	23,6	97.337,6	23,6	314.998,3
(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB	35.179,6	35.179,6	5.587,1	15,9	5.587,1	15,9	29.592,5
Dedução Cota-Parte FPM	3.849,2	3.849,2	1.039,5	27,0	1.039,5	27,0	2.809,7
Dedução Cota-Parte ITR	5,4	5,4	0,1	1,9	0,1	1,9	5,3
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução Cota-Parte ICMS	30.209,0	30.209,0	4.424,7	14,6	4.424,7	14,6	25.784,3
Dedução Cota-Parte IPVA	520,0	520,0	0,0	0,0	0,0	0,0	520,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	596,0	596,0	122,8	20,6	122,8	20,6	473,2
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	376.000,0	377.156,3	91.750,5	24,3	91.750,5	24,3	285.405,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	376.000,0	377.156,3	91.750,5	24,3	91.750,5	24,3	285.405,8
DEFICIT (VII)					0,0		
TOTAL (XIII) = (VI+VII)	376.000,0	377.156,3	91.750,5	24,3	91.750,5	24,3	285.405,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				Até 02/2008 (e)		Até 02/2008 (g)			
				No Bimestre (d)	Até 02/2008 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2008 (g)		% (g/c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	386.891,0	4.756,3	371.647,3	246.446,3	246.446,3	48.739,6	48.739,6	13,1	322.907,7
DESPESAS CORRENTES	297.301,0	-357,4	296.943,6	213.158,4	213.158,4	45.686,2	45.686,2	15,4	251.257,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.773,8	-7.711,0	155.062,8	142.081,2	142.081,2	29.835,7	29.835,7	19,2	125.227,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.240,0	0,0	3.240,0	3.240,0	3.240,0	280,6	280,6	8,7	2.959,4
OUTRAS CORRENTES	131.287,2	7.353,6	138.640,8	67.837,2	67.837,2	15.569,9	15.569,9	11,2	123.070,9
DESPESAS DE CAPITAL	60.590,0	10.273,5	70.863,5	33.287,9	33.287,9	3.053,4	3.053,4	4,3	67.810,1
INVESTIMENTOS	56.565,0	10.573,5	67.138,5	29.987,0	29.987,0	2.652,3	2.652,3	4,0	64.486,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	770,0	-300,0	470,0	45,9	45,9	45,9	45,9	9,8	424,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.255,0	0,0	3.255,0	3.255,0	3.255,0	355,2	355,2	10,9	2.899,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000,0	-5.159,8	3.840,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.840,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	5.368,9	5.368,9	1.541,1	1.541,1	28,0	3.967,9
DESPESAS CORRENTES	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	5.368,9	5.368,9	1.541,1	1.541,1	28,0	3.967,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	5.368,9	5.368,9	1.541,1	1.541,1	28,0	3.967,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)	376.000,0	1.156,3	377.156,3	251.815,2	251.815,2	50.280,7	50.280,7	13,3	326.875,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	376.000,0	1.156,3	377.156,3	251.815,2	251.815,2	50.280,7	50.280,7	13,3	326.875,6
SUPERÁVIT (XIV)						41.469,8	41.469,8		
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	376.000,0	1.156,3	377.156,3	251.815,2	251.815,2	50.280,7	91.750,5		285.405,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 17/06/2008 11:31h

Anexo I do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Encars especiais	6.515,0	6.515,0	6.495,0	6.495,0	635,8	635,8	1,3	9,8	5.879,2
Serviço da Dívida Interna	6.495,0	6.495,0	6.495,0	6.495,0	635,8	635,8	1,3	9,8	5.859,2
Outros Encars Especiais	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Reserva de Contingência	9.000,0	3.840,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.840,2
Reserva de Contingência	9.000,0	3.840,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.840,2
TOTAL (I)	366.891,0	371.647,3	246.446,4	246.446,4	48.739,7	48.739,7	100,0	13,1	322.907,6
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	105,0	105,0	14,9	14,9	7,5	7,5	0,0	7,1	97,5
Ação Legislativa	105,0	105,0	14,9	14,9	7,5	7,5	0,0	7,1	97,5
Previdência Social	2.850,0	1.550,0	1.500,0	1.500,0	436,2	436,2	0,9	28,1	1.113,8
Previdência do Regime Estatutário	2.850,0	1.550,0	1.500,0	1.500,0	436,2	436,2	0,9	28,1	1.113,8
Saúde	2.510,0	2.110,0	2.110,0	2.110,0	421,8	421,8	0,8	20,0	1.688,2
Atenção Básica	2.510,0	2.110,0	2.110,0	2.110,0	421,8	421,8	0,8	20,0	1.688,2
Educação	3.644,0	1.744,0	1.744,0	1.744,0	675,7	675,7	1,3	38,7	1.068,3
Ensino Fundamental	3.644,0	1.744,0	1.744,0	1.744,0	675,7	675,7	1,3	38,7	1.068,3
TOTAL (II)	9.109,0	5.509,0	5.368,9	5.368,9	1.541,1	1.541,1	100,0	28,0	3.967,9
TOTAL (III) = (I + II)	376.000,0	377.156,3	251.815,2	251.815,2	50.280,9	50.280,9	100,0	13,3	326.875,5

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2007	ABR/2007	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OUT/2007	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV/2008		
	R\$ Milhares													
RECEITAS CORRENTES (I)	32.418,5	29.385,4	30.363,5	32.427,1	32.950,4	32.913,6	34.079,1	38.285,8	37.024,0	49.733,3	55.788,5	41.381,4	446.740,6	411.428,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.786,5	4.732,3	5.238,6	4.697,0	4.883,5	5.085,5	5.704,0	4.983,3	4.906,8	5.319,2	19.508,3	5.931,7	75.776,7	70.572,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	537,1	569,6	614,7	506,5	563,9	537,7	530,9	533,6	561,6	235,4	14.787,3	1.143,7	21.122,0	16.622,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.960,9	3.070,6	3.061,6	2.968,3	3.176,7	3.282,9	4.083,1	3.351,3	2.954,7	2.952,9	2.560,2	3.224,5	37.647,7	38.550,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	506,7	305,3	675,4	342,5	342,5	415,3	354,7	315,7	282,7	496,9	339,3	592,5	4.969,5	4.400,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	695,0	694,9	773,1	797,3	699,1	747,2	655,8	688,8	1.025,5	1.566,6	772,0	807,0	9.922,3	9.154,0
Outras Receitas Tributárias	86,8	91,9	113,8	82,4	101,3	102,4	79,5	93,9	82,3	67,4	1.049,5	164,0	2.115,2	1.846,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	936,5	875,6	850,2	287,9	225,5	257,7	240,8	230,6	896,4	4.135,2	2.604,0	3.227,3	14.767,7	17.668,0
RECEITA PATRIMONIAL	576,2	588,1	607,9	556,7	469,7	606,8	537,6	550,2	510,5	575,9	674,4	680,4	6.904,4	6.300,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	169,2	246,0	294,7	242,5	256,5	264,3	248,6	281,6	257,7	447,4	352,1	333,0	3.395,6	2.197,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.845,6	22.202,2	21.321,4	25.665,2	26.051,0	25.412,6	26.505,2	31.167,9	28.825,5	31.993,5	31.665,5	30.418,5	326.074,1	306.089,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.812,9	1.888,8	2.681,0	2.368,2	1.841,7	1.943,3	2.481,6	1.893,7	2.220,3	3.286,1	2.705,4	2.985,5	28.088,5	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	103,7	622,0	103,7	103,7	207,3	103,7	0,0	0,0	1.244,1	0,0
Cota-Parte do ITR	0,4	0,1	4,2	2,9	1,5	2,6	0,1	20,8	1,1	0,7	0,5	0,1	35,0	40,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	15.232,9	13.428,6	10.868,5	12.628,0	13.180,6	12.448,4	12.877,7	17.027,2	14.460,9	15.279,6	15.436,9	14.060,7	166.930,0	164.806,0
Cota-Parte do IPVA	779,7	383,8	261,7	166,9	189,4	166,7	120,1	117,1	82,1	101,1	983,6	1.026,5	4.378,7	3.900,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	298,0	360,5	312,9	345,4	356,0	359,4	401,9	422,3	420,7	434,6	413,9	405,1	4.530,7	3.250,0
Transferências do FUNDEB	1.895,2	1.991,0	2.093,8	1.908,4	1.989,2	1.897,7	1.755,3	2.497,8	2.674,1	2.379,4	2.883,0	2.628,7	26.593,6	22.811,0
Outras Transferências Correntes	4.826,5	4.149,4	5.099,3	8.245,4	8.386,9	7.972,5	8.764,8	9.085,3	8.759,0	10.406,3	9.242,2	9.331,9	94.273,5	111.282,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.104,5	781,2	2.050,7	977,8	1.062,2	1.286,7	842,9	1.052,2	1.627,1	7.262,1	984,2	790,5	19.822,1	8.602,0
DEDUÇÕES (II)	3.353,8	3.021,5	3.951,5	3.026,6	2.446,5	2.706,0	2.485,1	3.217,8	3.298,3	6.797,4	4.262,5	3.413,8	41.980,8	37.298,4
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	722,1	638,4	623,0	50,9	24,8	38,4	33,0	32,7	661,6	3.922,3	1.388,9	700,3	8.836,4	5.968,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	1.219,0	102,7	67,0	301,5	109,9	234,3	0,0	0,0	0,0	0,0	2.034,4	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.631,7	2.383,1	2.109,5	2.873,0	2.354,7	2.386,1	2.342,2	2.950,8	2.636,7	2.875,1	2.873,6	2.713,5	31.110,0	31.330,4
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	29.064,7	26.373,9	26.412,0	29.400,5	30.503,9	30.207,6	31.594,0	35.048,0	33.725,7	42.935,9	51.526,0	37.967,6	404.759,8	374.130,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 404.759.678,37
RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Anexo III do RREO

Data de Emissão: 17/06/2008 11:31h

SIGFIS - Versão 2008b

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.540,0	19.540,0	6.573,8	6.573,8	3.461,2
RECEITAS CORRENTES	19.540,0	19.540,0	6.573,8	6.573,8	3.461,2
Receita de Contribuições	15.033,0	15.033,0	5.465,9	5.465,9	2.656,9
Pessoal Civil	15.033,0	15.033,0	5.465,9	5.465,9	2.656,9
Contribuição Patronal Civil	9.065,0	9.065,0	3.376,7	3.376,7	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.825,0	5.825,0	2.069,6	2.069,6	2.621,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	15,9	15,9	25,8
Contribuição de Pensionista Civil	33,0	33,0	3,7	3,7	9,3
Receita Patrimonial	4.501,0	4.501,0	1.107,9	1.107,9	758,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.501,0	4.501,0	1.107,9	1.107,9	758,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,0	6,0	0,0	0,0	46,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,0	6,0	0,0	0,0	46,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS(V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV-V)	19.540,0	19.540,0	6.573,8	6.573,8	3.731,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,0	1.996,7	1.678,3	1.678,3	1.189,1
ADMINISTRAÇÃO	0,0	1.996,7	211,3	211,3	0,8
Despesas Correntes	0,0	1.889,3	209,2	209,2	0,8
Despesas de Capital	0,0	107,4	2,1	2,1	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	1.467,0	1.467,0	1.188,3
Pessoal Civil	0,0	0,0	1.467,0	1.467,0	1.188,3
Aposentadoria	0,0	0,0	1.102,0	1.102,0	840,5
Pensões	0,0	0,0	365,0	365,0	347,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DO RPPS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	0,0	1.996,7	1.678,3	1.678,3	1.189,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)	19.540,0	17.543,3	4.895,5	4.895,5	2.542,7

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2008	Dez/2007
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	63.517,6	67.265,6	60.695,9
Investimentos	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 29/Fev/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.388,1	51.388,1	51.388,1
DEDUÇÕES (II)	28.918,7	28.918,7	58.670,8
Ativo Disponível	40.056,3	40.056,3	63.871,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	11.137,6	11.137,6	5.200,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.469,5	22.469,5	-7.282,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	22.469,5	22.469,5	-7.282,7

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Fev/2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-29.752,1	-29.752,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007	Em 31/Dez/2007	Em 29/Fev/2008
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	60.692,9	60.692,9	67.264,7
Ativo Disponível	60.695,9	60.695,9	67.265,6
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3,0	3,0	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-60.692,9	-60.692,9	-67.264,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-60.692,9	-60.692,9	-67.264,7

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 29/Fev/2008 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	51.388,1	51.388,1	51.388,1
Deduções (II)	28.918,7	28.918,7	58.670,8
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	22.469,5	22.469,5	-7.282,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	22.469,5	22.469,5	-7.282,7

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Fev/2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-29.752,1	-29.752,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2008	Jan a Fev/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	374.451,4	91.335,7	91.335,7	77.443,9
Receitas Tributárias	70.572,0	25.439,9	25.439,9	25.957,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	16.622,0	15.931,1	15.931,1	12.107,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	38.550,0	5.784,7	5.784,7	11.059,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.400,0	931,8	931,8	446,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	9.154,0	1.579,0	1.579,0	1.213,8
Outras Receitas Tributárias	1.846,0	1.213,3	1.213,3	1.130,9
Receita de Contribuição	17.668,0	5.831,3	5.831,3	3.461,2
Receita Previdenciária	15.033,0	5.465,9	5.465,9	2.927,6
Outras Receitas de Contribuições	2.635,0	365,4	365,4	533,6
Receita Patrimonial Líquida	4.503,0	1.107,8	1.107,8	758,1
Receita Patrimonial	6.300,6	1.354,8	1.354,8	936,4
(-)Aplicações Financeiras	1.797,6	247,0	247,0	178,3
Transferências Correntes ¹	270.909,4	56.496,9	56.496,9	44.929,1
Cota Parte FPM (85%)	17.150,8	4.631,3	4.631,3	3.597,6
Cota Parte ICMS (85%)	134.597,0	25.073,0	25.073,0	24.163,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	0,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	1.382,0	57,5	57,5	17,5
Outras Transferências Correntes	117.779,6	26.735,1	26.735,1	17.151,0
Demais Receitas Correntes	10.799,0	2.459,8	2.459,8	2.337,6
Dívida Ativa	6.451,0	1.230,7	1.230,7	1.042,0
Diversas Receitas Correntes	4.348,0	1.229,1	1.229,1	1.295,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	907,3	167,8	167,8	596,2
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,1
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	30,0	0,5	0,5	0,4
Transferências de Capital	877,3	167,3	167,3	595,7
Convênios	877,3	167,3	167,3	595,7
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	877,3	167,3	167,3	595,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	375.328,7	91.503,0	91.503,0	78.039,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2008	Jan a Fev/2007
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	302.452,6	47.227,3	47.227,3	41.357,6
Pessoal e Encargos Sociais	160.571,8	31.376,8	31.376,8	26.141,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.240,0	280,6	280,6	530,4
Outras Despesas Correntes	138.640,8	15.569,9	15.569,9	14.685,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	299.212,6	46.946,7	46.946,7	40.827,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.863,5	3.053,5	3.053,5	1.972,1
Investimentos	67.138,5	2.652,3	2.652,3	1.781,3
Inversões Financeiras	470,0	45,9	45,9	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	470,0	45,9	45,9	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	3.255,0	355,2	355,2	190,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	67.608,5	2.698,3	2.698,3	1.781,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.840,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	370.661,3	49.645,0	49.645,0	42.608,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	4.667,4	41.858,0	41.858,0	35.431,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	927,9	3.456,5	00	1,3	3.202,8	1.180,3	4.248,5	00	49,2	2.797,0	1.402,3
	8,0	823,4	04	0,0	139,9	691,5	3.382,4	04	0,0	2.672,0	710,4
	13,7	434,9	05	0,0	171,3	277,3	547,3	05	7,6	276,7	263,0
	2.274,6	59,1	12	0,0	59,1	2.274,6	13,9	12	0,0	0,2	13,7
	0,0	702,6	15	0,0	540,5	162,1	199,2	15	0,0	67,1	132,1
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,6	11,9	18	0,0	11,9	0,6	182,9	18	0,0	182,8	0,1
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	7,0	189,0	99	0,0	189,0	7,0	36,4	99	0,0	25,0	11,4
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	177,2	12	0,0	177,2	0,0	36,7	12	6,6	10,3	19,8
	2,2	783,1	16	0,0	785,3	0,0	1.450,3	16	33,3	738,8	678,2
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	00	0,0	138,4	46,1	52,7	00	0,0	28,7	24,0
	109,0	47,1	04	0,0	59,3	96,8	262,3	04	0,0	114,6	147,7
	106,7	75,4	10	0,0	80,6	101,5	275,7	10	4,5	135,0	136,2
	75,0	0,0	12	0,0	0,0	75,0	195,0	12	0,0	0,0	195,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	2,7	19	0,0	3,0	0,9	3,3	19	0,0	2,7	0,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	00	0,0	88,5	9,3	3,2	00	0,0	3,1	0,1
	0,0	6,3	12	0,0	6,3	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	1,9	165,4	99	0,0	159,2	8,1	134,3	99	0,0	61,5	72,8
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	1.371,4	00	0,0	1.377,9	79,8	2.242,1	00	504,5	956,3	781,3
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	26,6	04	0,0	0,0	26,6
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	3,2	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	193,7	0,0	16	0,0	7,5	186,2	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	00	0,0	0,9	0,1	1.007,6	00	0,0	893,2	114,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	720,5	00	0,0	20,6	699,9
TOTAL (I)	3.951,6	8.449,7		1,3	7.198,6	5.201,4	15.020,9		605,7	8.985,6	5.429,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	1.543,4	00	0,0	1.543,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.543,4		0,0	1.543,4	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
TOTAL (I + II)	3.951,6	9.993,1		1,3	8.742,0	5.201,4	15.020,9		605,7	8.985,6	5.429,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - FNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	74.850,0	74.850,0	25.510,3	25.510,3	34,08
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.003,0	22.003,0	17.049,9	17.049,9	77,49
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.622,0	16.622,0	15.931,1	15.931,1	95,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	80,0	80,0	12,9	12,9	16,13
Dívida Ativa do IPTU	5.300,0	5.300,0	1.105,9	1.105,9	20,87
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.442,0	4.442,0	939,9	939,9	21,16
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.400,0	4.400,0	931,8	931,8	21,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	40,0	40,0	8,1	8,1	20,25
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.251,0	39.251,0	5.941,5	5.941,5	15,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.550,0	38.550,0	5.784,7	5.784,7	15,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,0	200,0	43,7	43,7	21,85
Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	113,1	113,1	22,62
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	9.154,0	1.579,0	1.579,0	17,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	9.154,0	1.579,0	1.579,0	17,25
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.996,0	192.996,0	37.998,2	37.998,2	19,69
2.1-Cota-Parte FPM	21.000,0	21.000,0	5.670,8	5.670,8	27,00
2.2-Cota-Parte ICMS	164.806,0	164.806,0	29.497,7	29.497,7	17,90
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.250,0	3.250,0	819,0	819,0	25,20
2.5-Cota-Parte ITR	40,0	40,0	0,6	0,6	1,50
2.6-Cota-Parte IPVA	3.900,0	3.900,0	2.010,1	2.010,1	51,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	267.846,0	267.846,0	63.508,5	63.508,5	23,71

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
4-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.451,0	6.451,0	286,6	286,6	4,44
4.1-Transferências do Salário-Educação	5.038,0	5.038,0	284,6	284,6	5,65
4.2-Outras Transferências do FNDE	1.413,0	1.413,0	2,0	2,0	0,14
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51,0	51,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	6.502,0	6.602,0	286,6	286,6	4,34

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
9-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	35.179,6	35.179,6	5.587,1	5.587,1	15,88
9.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	3.849,2	3.849,2	1.039,5	1.039,5	27,01
9.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	30.209,0	30.209,0	4.424,7	4.424,7	14,65
9.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	596,0	596,0	122,8	122,8	20,60
9.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	5,4	5,4	0,1	0,1	1,85
9.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
10-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.925,0	22.925,0	5.543,7	5.543,7	24,18
10.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.810,0	22.810,0	5.511,7	5.511,7	24,16
10.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
10.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	114,0	114,0	32,0	32,0	28,07
11-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-12.369,6	-12.369,6	-75,4	-75,4	0,61

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
12-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.285,0	19.285,0	3.014,3	3.014,3	15,63
12.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12.2-Com Ensino Fundamental	19.285,0	19.285,0	3.014,3	3.014,3	15,63
13-OUTRAS DESPESAS	3.640,0	3.640,0	1.091,4	1.091,4	29,98
13.1-Com Educação Infantil	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.540,0	3.540,0	1.091,4	1.091,4	30,83
14-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	22.925,0	22.925,0	4.105,7	4.105,7	17,91
15-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) x 100%					54,37

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
16-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	66.961,5	66.961,5	15.877,1	15.877,1	23,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.038,0	3.359,0	7,3	7,3	0,22
17.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
17.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.938,0	3.259,0	7,3	7,3	0,22
18-ENSINO FUNDAMENTAL	67.569,0	65.387,8	9.713,4	9.713,4	14,86
18.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.825,0	22.825,0	4.105,7	4.105,7	17,99
18.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.744,0	42.562,8	5.607,7	5.607,7	13,18
19-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
20-ENSINO SUPERIOR	712,0	712,0	7,0	7,0	0,98
21-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	496,0	50,0	0,0	0,0	0,00
22-OUTRAS	795,0	845,0	16,9	16,9	2,00
23-TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO(17+18+19+20+21+22)	73.610,0	70.353,8	9.744,6	9.744,6	13,85
DESPESAS / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				-75,40	
25-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
26-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
27-DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
28-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				0,00	
29-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				32,00	
30-TOTAL DAS REDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)				-43,40	
31-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((17+18)-(30)/(3))x100%				15,37	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.038,0	5.038,0	38,8	38,8	0,77
33-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
34-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.464,0	1.564,0	25,4	25,4	1,62
35-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	6.502,0	6.602,0	64,2	64,2	0,97
36-TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	80.112,0	76.955,8	9.808,8	9.808,8	12,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2008 (g)
37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		5.511,70
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		32,00
39-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		5.575,70

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.638,90
Despesas com Ensino Fundamental (18.2)	5.607,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (17.2)	7,30
Outras Despesas com Ensino	23,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (9)	5.587,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (18.2 + 17.2 + 9 + 40)	11.202,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	17,64
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	73,42

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	376.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	377.156,3		
Receitas Realizadas		91.750,5	91.750,5		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	376.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	377.156,3		
Despesas Empenhadas		251.815,2	251.815,2		
Despesas Liquidadas		50.280,7	50.280,7		
Superavit Orçamentário		0,0	41.469,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		251.815,3	251.815,3		
Despesas Liquidadas		50.280,9	50.280,9		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			404.759,8		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		6.573,8	6.573,8		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.678,3	1.678,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		4.895,5	4.895,5		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-29.752,1	0,0%	
Resultado Primário		0,0	41.858,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
		13.944,7	1,3	8.742,0	5.201,4
Poder Legislativo					
		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo					
		14.300,4	605,7	8.965,0	4.729,7
Poder Legislativo					
		720,5	0,0	20,6	699,9
TOTAL		28.965,6	607,0	17.727,6	10.631,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.764,1	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
			25%	15,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		3.014,3	60%	54,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

Nota :

ERRATA

Republicação dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII, que compõem os demonstrativos do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **2º Bimestre de 2008**, objeto da Resolução CGM nº 064, de 26/05/2008, publicada na edição nº 140 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 29/05/2008 (páginas 07/21), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	411.179,6	417.338,5	81.165,2	19,4	178.503,1	42,8	238.835,4
RECEITAS CORRENTES	411.127,6	416.145,1	78.956,8	19,0	176.126,8	42,3	240.018,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	70.572,0	70.572,0	9.795,9	13,9	35.235,8	49,9	35.336,2
Impostos	68.726,0	68.726,0	9.570,6	13,9	33.797,2	49,2	34.928,8
Taxas	1.846,0	1.846,0	225,3	12,2	1.438,6	77,9	407,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.668,0	17.668,0	5.266,2	29,8	11.097,5	62,8	6.570,5
Contribuições Sociais	15.034,0	15.034,0	4.520,1	30,1	9.986,0	66,4	5.048,0
Contribuições Econômicas	2.634,0	2.634,0	746,1	28,3	1.111,5	42,2	1.522,5
RECEITA PATRIMONIAL	6.300,6	6.300,6	1.522,4	24,2	2.877,3	45,7	3.423,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.297,6	6.297,6	1.522,4	24,2	2.877,3	45,7	3.420,3
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197,0	2.197,0	637,4	29,0	1.322,5	60,2	874,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.958,0	310.805,5	59.666,2	19,2	121.750,2	39,2	189.055,3
Transferências Intergovernamentais	304.676,0	309.423,5	59.651,8	19,3	121.678,3	39,3	187.745,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	-2,0
Transferências de Convênios	1.282,0	1.382,0	12,4	0,9	69,9	5,1	1.312,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.432,0	8.602,0	2.068,7	24,0	3.843,5	44,7	4.758,5
Multas e Juros de Mora	769,0	769,0	137,7	17,9	258,2	33,6	510,8
Indenizações e Restituições	1.022,0	1.022,0	261,2	25,6	527,0	51,6	495,0
Receita da Dívida Ativa	6.451,0	6.451,0	1.483,7	23,0	2.714,4	42,1	3.736,6
Receitas Diversas	190,0	360,0	186,2	51,7	343,9	95,5	16,1
RECEITAS DE CAPITAL	52,0	1.193,4	2.208,4	185,1	2.376,3	199,1	-1.182,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30,0	30,0	0,1	0,3	0,7	2,3	29,3
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	30,0	30,0	0,1	0,3	0,7	2,3	29,3
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,0	1.163,4	2.208,3	189,8	2.375,6	204,2	-1.212,2
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	22,0	1.163,4	2.208,3	189,8	2.375,6	204,2	-1.212,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral
 do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II)	411.179,6	417.338,5	81.165,2	19,4	178.503,1	42,8	238.835,4
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB	35.179,6	35.179,6	5.119,4	14,6	10.706,5	30,4	24.473,1
Dedução Cota-Parte FPM	3.849,2	3.849,2	924,4	24,0	1.963,9	51,0	1.885,3
Dedução Cota-Parte ITR	5,4	5,4	0,1	1,9	0,2	3,7	5,2
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	0,0	0,0	72,3	0,0	72,3	0,0	-72,3
Dedução Cota-Parte ICMS	30.209,0	30.209,0	4.001,3	13,2	8.426,0	27,9	21.783,0
Dedução Cota-Parte IPVA	520,0	520,0	0,0	0,0	0,0	0,0	520,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	596,0	596,0	121,3	20,4	244,1	41,0	351,9
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (IV)	376.000,0	382.158,9	76.045,8	19,9	167.796,6	43,9	214.362,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	376.000,0	382.158,9	76.045,8	19,9	167.796,6	43,9	214.362,3
DÉFICIT (VII)					0,0		
TOTAL (XIII) = (VI+VII)	376.000,0	382.158,9	76.045,8	19,9	167.796,6	43,9	214.362,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral
 do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				Até 04/2008 (e)		Até 04/2008 (g)		
				No Bimestre (d)	Até 04/2008 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2008 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	366.891,0	6.983,9	373.874,9	17.540,8	263.887,0	65.381,0	114.120,7	259.754,2
DESPESAS CORRENTES	297.301,0	-15.003,1	282.297,9	7.742,2	220.900,5	56.257,1	101.943,3	180.354,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.773,8	-22.128,9	140.644,9	-9.881,3	132.199,8	33.642,4	63.478,1	77.166,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.240,0	0,0	3.240,0	0,0	3.240,0	565,8	846,4	2.393,6
OUTRAS CORRENTES	131.287,2	7.125,8	138.413,0	17.623,5	85.460,7	22.048,9	37.618,8	100.794,2
DESPESAS DE CAPITAL	60.590,0	28.487,0	89.077,0	9.798,6	43.086,5	9.123,9	12.177,4	76.899,6
INVESTIMENTOS	56.565,0	28.944,0	85.509,0	9.709,4	39.696,4	8.695,0	11.347,4	74.161,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	770,0	-457,0	313,0	89,2	135,1	22,3	68,2	244,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.255,0	0,0	3.255,0	0,0	3.255,0	406,6	761,8	2.493,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000,0	-6.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	47,4	5.416,3	1.742,0	3.283,1	2.225,9
DESPESAS CORRENTES	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	47,4	5.416,3	1.742,0	3.283,1	2.225,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	47,4	5.416,3	1.742,0	3.283,1	2.225,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)	376.000,0	3.383,9	379.383,9	17.588,2	269.403,3	67.123,0	117.403,8	261.980,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	376.000,0	3.383,9	379.383,9	17.588,2	269.403,3	67.123,0	117.403,8	261.980,1
SUPERÁVIT (XIV)							50.392,8	
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	376.000,0	3.383,9	379.383,9	17.588,2	269.403,3	67.123,0	167.796,6	211.587,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 19/06/2008 15:07h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral
 do Município

Anexo I do RREO
 Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 1.2380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Encars especiais	6.515,0	6.515,0	0,0	6.495,0	972,4	1.608,2	1,4	24,7	4.906,8
Serviço da Dívida Interna	6.495,0	6.495,0	0,0	6.495,0	972,4	1.608,2	1,4	24,8	4.886,8
Outros Encars Especiais	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Reserva de Contingência	9.000,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
Reserva de Contingência	9.000,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
TOTAL (I)	366.891,0	373.874,9	17.540,7	263.987,1	65.380,9	114.120,6	100,0	30,5	259.754,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	105,0	105,0	7,4	22,3	14,8	22,3	0,0	21,2	82,7
Ação Legislativa	105,0	105,0	7,4	22,3	14,8	22,3	0,0	21,2	82,7
Previdência Social	2.850,0	1.550,0	40,0	1.540,0	508,8	945,0	0,8	61,0	605,0
Previdência do Regime Estatutário	2.850,0	1.550,0	40,0	1.540,0	508,8	945,0	0,8	61,0	605,0
Saúde	2.510,0	2.110,0	0,0	2.110,0	469,7	891,5	0,8	42,2	1.218,6
Atenção Básica	2.510,0	2.110,0	0,0	2.110,0	469,7	891,5	0,8	42,2	1.218,6
Educação	3.644,0	1.744,0	0,0	1.744,0	748,7	1.424,3	1,2	81,7	319,7
Ensino Fundamental	3.644,0	1.744,0	0,0	1.744,0	748,7	1.424,3	1,2	81,7	319,7
TOTAL (II)	9.109,0	5.509,0	47,4	5.416,3	1.742,0	3.283,1	100,0	59,6	2.225,9
TOTAL (III) = (I + II)	376.000,0	379.383,9	17.588,1	269.403,4	67.122,9	117.403,7	100,0	30,9	261.980,1

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OUT/2007	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV/2008	MAR/2008	ABR/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.363,5	32.427,1	32.950,4	32.913,6	34.079,1	38.266,8	37.024,0	49.733,3	55.788,5	41.381,4	39.593,7	39.363,3	463.883,7	416.145,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.238,6	4.697,0	4.883,5	5.085,5	5.704,0	4.983,3	4.906,8	5.319,2	19.508,3	5.931,7	4.550,8	5.245,1	76.053,8	70.572,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	614,7	506,5	563,9	537,7	530,9	533,6	561,6	235,4	14.787,3	1.143,7	649,6	647,9	21.312,8	16.622,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.061,6	2.869,3	3.176,7	3.282,9	4.083,1	3.351,3	2.954,7	2.952,9	2.560,2	3.224,5	2.475,9	2.704,4	36.796,5	38.550,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	675,4	342,5	342,5	415,3	354,7	315,7	282,7	496,9	339,3	592,5	486,8	620,4	5.264,7	4.400,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	773,1	797,3	699,1	747,2	655,8	688,8	1.025,5	1.566,6	772,0	807,0	826,7	1.158,8	10.517,9	9.154,0
Outras Receitas Tributárias	113,8	82,4	101,3	102,4	79,5	93,9	82,3	67,4	1.049,5	164,0	111,8	113,6	2.161,9	1.846,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	850,2	287,9	225,5	257,7	240,8	230,6	896,4	4.135,2	2.604,0	3.227,3	2.837,7	2.428,5	18.221,8	17.668,0
RECEITA PATRIMONIAL	607,9	556,7	468,7	606,8	537,6	550,2	510,5	575,9	674,4	680,4	696,0	826,5	7.292,6	6.300,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	294,7	242,5	258,5	264,3	248,6	281,6	257,7	447,4	352,1	333,0	296,5	340,9	3.617,8	2.197,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.321,4	25.665,2	26.051,0	25.412,6	26.505,2	31.167,9	28.825,5	31.993,5	31.665,5	30.418,5	29.862,6	29.803,6	338.692,5	310.805,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.681,0	2.368,2	1.841,7	1.943,3	2.481,6	1.893,7	2.220,3	3.286,1	2.705,4	2.965,5	2.335,8	2.707,4	29.430,0	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	103,7	622,0	103,7	103,7	207,3	103,7	0,0	0,0	296,0	98,7	1.638,8	0,0
Cota-Parte do ITR	4,2	2,9	1,5	2,6	0,1	20,8	1,1	0,7	0,5	0,1	0,4	0,6	35,5	40,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	10.868,5	12.628,0	13.180,6	12.448,4	12.877,7	17.027,2	14.460,9	15.279,6	15.436,9	14.060,7	12.751,1	13.924,4	164.944,0	164.806,0
Cota-Parte do IPVA	261,7	166,9	189,4	166,7	120,1	117,1	82,1	101,1	983,6	1.026,5	777,7	430,2	4.423,1	3.900,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	312,9	345,4	356,0	359,4	401,9	422,3	420,7	434,6	413,9	405,1	385,4	423,2	4.680,8	3.250,0
Transferências do FUNDEB	2.093,8	1.908,4	1.989,2	1.897,7	1.755,3	2.497,8	2.674,1	2.379,4	2.883,0	2.628,7	2.375,2	2.481,0	27.563,6	27.527,5
Outras Transferências Correntes	5.099,3	8.245,4	8.388,9	7.972,5	8.764,8	9.085,3	8.759,0	10.408,3	9.242,2	9.331,9	10.941,0	9.738,1	105.976,7	111.282,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.050,7	977,8	1.062,2	1.286,7	842,9	1.052,2	1.627,1	7.262,1	984,2	790,5	1.350,1	718,7	20.005,2	8.602,0
DEDUÇÕES (II)	3.951,5	3.026,6	2.446,5	2.706,0	2.485,1	3.217,8	3.298,3	6.797,4	4.262,5	3.413,8	3.177,8	3.393,5	42.176,8	37.298,4
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	623,0	50,9	24,8	38,4	33,0	32,7	661,6	3.922,3	1.388,9	700,3	724,8	726,8	8.927,5	5.968,0
Servidor	623,0	50,9	24,8	38,4	33,0	32,7	661,6	3.922,3	1.388,9	700,3	724,8	726,8	8.927,5	5.968,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.219,0	102,7	67,0	301,5	109,9	234,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.034,4	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.109,5	2.873,0	2.354,7	2.366,1	2.342,2	2.950,8	2.636,7	2.875,1	2.873,6	2.713,5	2.453,0	2.666,7	31.214,9	31.330,4
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	26.412,0	29.400,5	30.503,9	30.207,6	31.594,0	35.048,0	33.725,7	42.935,9	51.526,0	37.967,6	36.415,9	35.969,8	421.706,9	378.846,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 421.706.955,95

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa

Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

do Município

Carla dos Santos Corrêa

Gerente de Contabilidade - CGM

CRC - RJ 094864/0-4

Técnico Contábil - Matr. 1.2380

SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 19/06/2008 15:07h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.540,0	19.540,0	5.435,0	12.008,9	5.765,3
RECEITAS CORRENTES	19.540,0	19.540,0	5.435,0	12.008,9	5.765,3
Receita de Contribuições	15.033,0	15.033,0	4.299,9	9.765,9	4.017,5
Pessoal Civil	15.033,0	15.033,0	4.299,9	9.765,9	4.017,5
Contribuição Patronal Civil	9.065,0	9.065,0	2.848,5	6.225,2	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.825,0	5.825,0	1.435,4	3.505,0	3.935,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	12,8	28,7	61,0
Contribuição de Pensionista Civil	33,0	33,0	3,2	7,0	20,8
Receita Patrimonial	4.501,0	4.501,0	1.135,1	2.243,0	1.701,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.501,0	4.501,0	1.135,1	2.243,0	1.701,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,0	6,0	0,0	0,0	46,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,0	6,0	0,0	0,0	46,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	2.119,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS(V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV-V)	19.540,0	19.540,0	5.435,0	12.008,9	7.884,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,0	-778,3	2.075,6	3.753,8	2.362,2
ADMINISTRAÇÃO	0,0	-778,3	469,1	680,3	0,8
Despesas Correntes	0,0	-885,7	460,0	669,1	0,8
Despesas de Capital	0,0	107,4	9,1	11,2	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	1.606,5	3.073,5	2.361,4
Pessoal Civil	0,0	0,0	1.606,5	3.073,5	2.361,4
Aposentadoria	0,0	0,0	1.218,4	2.320,5	1.684,8
Pensões	0,0	0,0	388,1	753,0	676,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DO RPPS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	0,0	-778,3	2.075,6	3.753,8	2.362,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)	19.540,0	20.318,3	3.359,4	8.255,1	5.522,1

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2008	Dez/2007
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	70.119,4	72.915,6	60.695,9
Investimentos	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	2.119,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	2.119,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	2.119,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	2.119,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	2.119,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 29/Fev/2008 (b)	Em 30/Abr/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.388,1	51.388,1	51.388,1
DEDUÇÕES (II)	28.918,7	58.670,8	61.484,0
Ativo Disponível	40.056,3	63.871,2	64.651,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	11.137,6	5.200,4	3.167,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.469,5	-7.282,7	-10.095,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	22.469,5	-7.282,7	-10.095,9

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Abr/2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.813,2	-32.565,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007	Em 29/Fev/2008	Em 30/Abr/2008
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	60.692,9	67.264,7	72.914,7
Ativo Disponível	60.695,9	67.265,6	72.915,6
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3,0	0,9	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-60.692,9	-67.264,7	-72.914,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-60.692,9	-67.264,7	-72.914,7

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 29/Fev/2008 (b)	Em 30/Abr/2008 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	51.388,1	51.388,1	51.388,1
Deduções (II)	28.918,7	58.670,8	61.484,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	22.469,5	-7.282,7	-10.095,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	22.469,5	-7.282,7	-10.095,9

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Abr/2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.813,2	-32.565,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão Jorge Irineu da Costa Jorge José Ribeiro Carla dos Santos Correa
 Prefeito Municipal Secretário Municipal de Fazenda Controlador-Geral do Município Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2008	Jan a Abr/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	379.167,9	73.450,1	164.786,0	135.900,6
Receitas Tributárias	70.572,0	9.795,9	35.235,8	35.476,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	16.622,0	1.297,6	17.228,7	13.214,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	38.550,0	5.180,3	10.965,0	17.091,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.400,0	1.107,2	2.039,0	1.258,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	9.154,0	1.985,5	3.564,5	2.603,7
Outras Receitas Tributárias	1.846,0	225,3	1.438,6	1.309,5
Receita de Contribuição	17.668,0	5.266,2	11.097,5	7.121,7
Receita Previdenciária	15.033,0	4.300,0	9.765,9	6.136,5
Outras Receitas de Contribuições	2.635,0	966,2	1.331,6	985,2
Receita Patrimonial Líquida	4.503,0	1.135,1	2.243,0	1.701,5
Receita Patrimonial	6.300,6	1.522,4	2.877,3	2.070,7
(-)Aplicações Financeiras	1.797,6	387,3	634,3	369,2
Transferências Correntes ¹	275.625,9	54.546,8	111.043,7	86.962,2
Cota Parte FPM (85%)	17.150,8	4.118,8	8.750,1	6.682,7
Cota Parte ICMS (85%)	134.597,0	22.674,2	47.747,2	48.525,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	0,0	322,4	322,4	0,0
Convênios	1.382,0	12,4	69,9	66,9
Outras Transferências Correntes	122.496,1	27.419,0	54.154,1	31.687,4
Demais Receitas Correntes	10.799,0	2.706,1	5.166,0	4.638,6
Dívida Ativa	6.451,0	1.483,7	2.714,4	2.062,8
Diversas Receitas Correntes	4.348,0	1.222,4	2.451,6	2.575,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.193,4	2.208,4	2.376,3	672,4
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,1
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	30,0	0,1	0,7	1,9
Transferências de Capital	1.163,4	2.208,3	2.375,6	670,4
Convênios	1.163,4	2.208,3	2.375,6	670,4
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.163,4	2.208,3	2.375,6	670,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	380.331,3	75.658,4	167.161,6	136.571,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2008	Jan a Abr/2007
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	287.806,9	57.999,0	105.226,4	89.520,0
Pessoal e Encargos Sociais	146.153,9	35.384,4	66.761,2	53.307,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.240,0	565,8	846,4	1.063,4
Outras Despesas Correntes	138.413,0	22.048,9	37.618,8	35.149,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	284.566,9	57.433,2	104.380,0	88.456,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	89.077,0	9.123,9	12.177,4	8.222,1
Investimentos	85.509,0	8.695,0	11.347,4	7.616,7
Inversões Financeiras	313,0	22,3	68,2	44,5
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	313,0	22,3	68,2	44,5
Amortização da Dívida (XIV)	3.255,0	406,6	761,8	560,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	85.822,0	8.717,3	11.415,6	7.661,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.500,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	372.888,9	66.150,5	115.795,6	96.117,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	7.442,4	9.507,9	51.366,0	40.453,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	927,9	3.456,5	00	457,2	3.425,7	501,5	4.248,5	00	55,5	3.567,9	625,1
	8,0	823,4	04	7,2	173,9	650,3	3.382,4	04	1,3	3.159,0	222,1
	13,7	434,9	05	13,7	434,9	0,0	547,3	05	7,6	454,9	84,8
	2.274,6	59,1	12	442,0	422,0	1.469,7	13,9	12	0,0	13,9	0,0
	0,0	702,6	15	0,0	702,6	0,0	199,2	15	0,0	69,2	130,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,6	11,9	18	0,0	11,9	0,6	182,9	18	0,0	182,8	0,1
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	7,0	189,0	99	6,3	189,0	0,7	36,4	99	1,4	35,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	177,2	12	0,0	177,2	0,0	36,7	12	8,0	14,1	14,6
	2,2	783,1	16	0,0	785,3	0,0	1.450,3	16	44,8	1.007,8	397,7
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	00	0,0	176,1	8,4	52,7	00	0,0	29,5	23,2
	109,0	47,1	04	0,0	72,6	83,5	262,3	04	0,2	141,5	120,6
	106,7	75,4	10	0,0	86,3	95,8	275,7	10	5,2	160,4	110,1
	75,0	0,0	12	0,0	0,0	75,0	195,0	12	0,0	0,0	195,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	2,7	19	0,0	3,0	0,9	3,3	19	0,0	2,7	0,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	00	0,0	92,0	5,8	3,2	00	0,0	3,2	0,0
	0,0	6,3	12	0,0	6,3	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	1,9	165,4	99	0,0	161,2	6,1	134,3	99	0,0	84,2	50,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	1.371,4	00	0,0	1.378,4	79,3	2.242,1	00	569,1	1.168,1	504,9
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	26,6	04	26,6	0,0	0,0
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	3,2	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	193,7	0,0	16	0,0	7,5	186,2	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	00	0,0	0,9	0,1	1.007,6	00	22,1	967,2	18,3
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	720,5	00	0,0	648,6	71,9
TOTAL (I)	3.951,6	8.449,7		926,4	8.306,8	3.168,1	15.020,9		741,8	11.710,0	2.569,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	1.543,4	00	0,0	1.543,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.543,4		0,0	1.543,4	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
TOTAL (I + II)	3.951,6	9.993,1		926,4	9.850,2	3.168,1	15.020,9		741,8	11.710,0	2.569,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - FNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
			RECEITAS DO ENSINO		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	74.850,0	74.850,0	11.131,1	36.641,3	14,87
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.003,0	22.003,0	2.632,9	19.682,8	11,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	16.622,0	16.622,0	1.297,6	17.228,7	7,81
Dívida Ativa do IPTU	80,0	80,0	27,1	40,0	33,88
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.300,0	5.300,0	1.308,2	2.414,1	24,68
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.442,0	4.442,0	1.120,8	2.060,7	25,23
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.400,0	4.400,0	1.107,2	2.039,0	25,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	40,0	40,0	13,6	21,7	34,00
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.251,0	39.251,0	5.391,9	11.333,3	13,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.550,0	38.550,0	5.180,3	10.965,0	13,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,0	200,0	43,9	87,6	21,95
Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	167,7	280,7	33,54
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	9.154,0	1.985,5	3.564,5	21,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	9.154,0	1.985,5	3.564,5	21,69
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.996,0	192.996,0	34.130,9	72.129,1	17,68
2.1-Cota-Parte FPM	21.000,0	21.000,0	5.043,2	10.714,0	24,02
2.2-Cota-Parte ICMS	164.806,0	164.806,0	26.675,5	56.173,2	16,19
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	394,7	394,7	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.250,0	3.250,0	808,6	1.627,6	24,88
2.5-Cota-Parte ITR	40,0	40,0	1,0	1,6	2,50
2.6-Cota-Parte IPVA	3.900,0	3.900,0	1.207,9	3.218,0	30,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	267.846,0	267.846,0	45.262,0	108.770,4	16,90
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
4-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.451,0	6.451,0	1.423,4	1.710,0	22,06
4.1-Transferências do Salário-Educação	5.038,0	5.038,0	1.194,0	1.478,7	23,70
4.2-Outras Transferências do FNDE	1.413,0	1.413,0	229,4	231,3	16,23
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51,0	151,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	6.502,0	6.602,0	1.423,4	1.710,0	21,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
			9-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		
9.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	3.849,2	3.849,2	924,4	1.963,9	24,02
9.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	30.209,0	30.209,0	4.001,3	8.426,0	13,25
9.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	0,0	0,0	72,3	72,3	0,00
9.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	596,0	596,0	121,3	244,1	20,35
9.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	5,4	5,4	0,1	0,2	1,85
9.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
10-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.925,0	27.641,5	4.912,6	10.456,3	17,77
10.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.810,0	27.526,5	4.856,2	10.367,9	17,64
10.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
10.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	114,0	114,0	56,4	88,4	49,47
11-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-12.369,6	-7.653,1	-263,2	-338,6	3,44

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
			12-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
12.1-Com Educação Infantil	19.285,0	19.320,0	3.382,2	6.396,6	33,11
12.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12.2-Com Ensino Fundamental	19.285,0	19.320,0	3.382,2	6.396,6	33,11
13-OUTRAS DESPESAS	3.640,0	8.321,5	1.120,5	2.211,7	26,58
13.1-Com Educação Infantil	100,0	415,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.540,0	7.906,5	1.120,5	2.211,7	27,97
14-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	22.925,0	27.641,5	4.502,7	8.608,3	31,14
15-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) x 100%					61,17

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
16-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	66.961,5	66.961,5	11.315,5	27.192,6	40,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.038,0	3.674,0	663,8	671,1	18,27
17.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	415,0	0,0	0,0	0,00
17.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.938,0	3.259,0	663,8	671,1	20,59
18-ENSINO FUNDAMENTAL	67.569,0	69.721,3	12.615,4	22.328,7	32,03
18.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.825,0	27.226,5	4.502,7	8.608,3	31,62
18.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.744,0	42.494,8	8.112,7	13.720,4	32,29
19-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
20-ENSINO SUPERIOR	712,0	780,0	31,3	38,3	4,91
21-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	496,0	50,0	0,0	0,0	0,00
22-OUTRAS	795,0	1.241,8	160,8	177,7	14,31
23-TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO(17+18+19)	73.610,0	75.467,1	13.471,3	23.215,8	30,76
DESPESAS / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				-338,60	
25-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
26-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
27-DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
28-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				0,00	
29-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				88,40	
30-TOTAL DAS REDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)				-250,20	
31-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(17+18)-(30)/(3)]x100%				21,38	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.038,0	5.038,0	117,3	156,1	3,10
33-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
34-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.464,0	1.564,0	68,6	94,0	6,01
35-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	6.502,0	6.602,0	185,9	250,1	3,79
36-TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	80.112,0	82.069,1	13.657,2	23.465,9	28,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2008 (g)
37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		10.367,90
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		88,40
39-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		10.544,70

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	14.607,50
Despesas com Ensino Fundamental (18.2)	13.720,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (17.2)	671,10
Outras Despesas com Ensino	216,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (9)	10.706,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (18.2 + 17.2 + 9 + 40)	25.098,00

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	23,07
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	74,31

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	376.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	382.158,9		
Receitas Realizadas		76.045,8	167.796,6		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	376.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	379.383,9		
Despesas Empenhadas		17.588,2	269.403,3		
Despesas Liquidadas		67.123,0	117.403,8		
Superavit Orçamentário		0,0	50.392,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		17.588,1	269.403,4		
Despesas Liquidadas		67.122,9	117.403,7		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		421.706,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		5.435,0	12.008,9		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.075,6	3.753,8		
Resultado Previdenciário (III-IV)		3.359,4	8.255,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-32.565,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	51.366,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.944,7	926,4	9.850,2	3.168,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.300,4	741,8	11.061,4	2.497,2
Poder Legislativo		720,5	0,0	648,6	71,9
TOTAL		28.965,6	1.668,2	21.560,2	5.737,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		23.250,0	25%	21,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		6.396,6	60%	61,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

FONTE :

Nota :

ERRATA

Republicação dos Anexos I, II, III, IV e VII, que compõem os demonstrativos do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **1º Quadrimestre de 2008**, objeto da Resolução CGM nº 065, de 26/05/2008, publicada na edição nº 140 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 29/05/2008 (páginas 22/27), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2007 até Abr/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.455,6	220,7	181.676,3
Pessoal Ativo	163.663,1	99,8	163.762,9
Pessoal Inativo e Pensionista	9.206,4	0,0	9.206,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	8.586,1	120,9	8.707,1
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.304,1	0,0	10.304,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.132,9	0,0	6.132,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.899,6	0,0	2.899,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.271,7	0,0	1.271,7
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	171.151,5	220,7	171.372,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			421.707,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			40,64 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			227.721,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			216.335,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.388,1	51.388,1	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	42.845,0	42.845,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	8.543,1	8.543,1	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	8.543,1	8.543,1	0,0	0,0
Previdenciárias	8.543,1	8.543,1	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	26.115,5	61.484,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	40.056,3	64.651,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	13.940,8	3.167,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	25.272,6	-10.095,9	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	391.995,1	421.707,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	13,11 %	12,19 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	6,45 %	-2,39 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	60.692,0	72.914,7	0,0	0,0
Ativo Disponível	60.695,9	72.915,6	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	3,9	0,9	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-60.692,0	-72.914,7	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	51.388,1	51.388,1	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	51.388,1	51.388,1	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	25.272,6	-10.095,9	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	25.272,6	-10.095,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	13,11 %	12,19 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	6,45 %	-2,39 %	0,00 %	0,00 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	391.995,1	423.741,4	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 1º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			423.741,4
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			0,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral
 do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	171.372,2	40,64 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	227.721,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	216.335,7	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.095,9	-2,39 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	506.048,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	67.798,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

**L E I N° 1.991,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **ESCADARIA SR. SEVERINO**, o logradouro público popularmente conhecido com este nome, localizado no Morro da Caixa D'Água, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.992,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **ESCADARIA DO ADEMIR**, o logradouro público popularmente conhecido com este nome, localizado no Morro da Caixa D'Água, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.993,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **ESCADARIA SR. ACEDINO**, o logradouro público popularmente conhecido com este nome, localizado no Morro da Caixa D'Água, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.994,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILLAGE, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA DA TORRE**, o logradouro público com início na Rua Doce Angra e término na Rua Maracá, localizado no Bairro Village, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.995,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA ANGRA, 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA VÍTOR**, o logradouro público com início na Rua Antônio Afif, localizado no Bairro Nova Angra, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.996,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JAPUÍBA, 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada **RUA ITAPERUNA**, o logradouro público com início na Rua Prefeito João Galindo e término na Rua Japoranga, localizado no Bairro Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.997,
DE 14 DE JULHO DE 2008.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA**, com sede na Rua São João Batista nº 55, no Bairro Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RESOLUÇÃO CGM Nº 067/2008

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da notificação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 15.04.2008, conforme consta nos autos do Processo TCE-RJ nº 237.799-4/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar o valor que deverá ser ressarcido ao Sr. *Octávio Dias Moreira Filho* pela construção, por ele executada, da praça situada na Rua Mangaratiba, Japuiba, 2º Distrito deste Município, em virtude da anulação do Termo de Dação em Pagamento firmado com a Municipalidade em 27.09.2004, levada a efeito pelo Decreto nº 5.698, de 26 de junho de 2008, com base na decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 237.799-4/2005.

Art. 2º. Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral:

- Gilmar Pinheiro da Silva – Gerente de Auditoria
- Ana Paula Varela Silva – Técnica em Contabilidade
- Lucimar de Souza Pimenta – Técnica em Contabilidade

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental Subsecretaria de Comunicação